

MISSAO : 03Dez20 NUMERO: 2020NE002900
SPECIE : 01 - ORIGINAL
MITENTE : 115406/20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A
NPJ : 09168704/0001-42 FONE: 3799-5600
NDERECO : SCS QUADRA 08 BLOCO B-60 PISO IN-FERIOR EDIF VENANCIO 2000
UNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70333-900

REDOR : 14009499/0001-02 - PERIGO FILMES EIRELI
NDERECO : JOAO ANES 99 APT 64 ALTO DA LAPA
UNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05060-020

AXA CAMBIO:

BSERVACAO / FINALIDADE

MS DICOP 032/2020 - GERENCIA DE AQUISICAO DE CONTEUDOS

ICENCIAMENTO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

APUT DO ART.30 E ART.40 DA LEI 13.303/2016 C/C C/ INC.I DO ART.15 DO RILC/EBC

LASS : 1 20415 24722400120B50001 168867 0372204150 339039 000000 5SOP510C016

IPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

ME. O: LEI13303 INCISO: CP PROCESSO: 4015/2020

F/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

RIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART30/CP LEI13303/16

NUM. ORIG.:

ALOR ORIGINAL : 14.000,00

UATORZE MIL REAIS*****

SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

MISSAO : 03Dez20 NUMERO: 2020NE002900 PROCESSO: 4015/2020
MITENTE : 115406/20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A
REDOR : 14009499/0001-02 - PERIGO FILMES EIRELI
SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339039 SUBITEM: 04 -DIREITOS AUTORAIS

EQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	14.000,00
			VALOR DO SEQ. :	14.000,00

ICENCIAMENTO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO DA OBRA AUDIOVISUAL INTITULADA "VAI GUA
ULHOS! - O FILME", SEM EXCLUSIVIDADE.

- TV ABERTA || RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS:
V BRASIL E REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA (RNCP), INCLUINDO EXIBIÇÃO AO
IVO POR STREAMING POR MEIO DA WEBTV OU PLATAFORMA(S) NA REDE MUNDIAL DE COMPU
ADORES DE PROPRIEDADE OU EXPLORADA(S) PELA EBC. TERRITÓRIO: BRASIL.

I - VOD - VÍDEO SOB DEMANDA:

PLATAFORMA E/OU CANAIS DE PROPRIEDADE DE EBC.

TERRITÓRIO: MUNDO

EXCLUSIVIDADE: NÃO

VALOR TOTAL AUTORIZADO R\$14.000,00

T O T A L : 14.000,00

AGRIPINO ZUMBA DE O FILHO
ORDENADOR

RUBEM SERGIO SILVA ROSA
GESTOR FINANCEIRO

MILTON VILAROUCA NETO
ORDENADOR SUBSTITUTO

KATIA C S SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO